

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 323/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0042651/2020-89****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 29.10.2020**

Renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo CTA – Colégio Técnico Avançar, no município de Abaeté.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1273/2020, datado de 22.10.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 26.10.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O pedido, datado de 18.3.2020, dirigido à Secretária de Estado de Educação, foi formulado por Francisco Guilhermino Gomes Costa, representante legal da entidade mantenedora, e protocolado, na SRE de Pará de Minas, em tempo hábil.

A Portaria SEE 813/2015, de 13.5.2015, renovou o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ministrados pelo COTEMAR – Colégio Técnico Martins de Abaeté.

Por força da Portaria SEE 1072/2017, de 07.10.2017, foi autorizada a mudança de denominação da escola, passando de COTEMAR – Colégio Técnico Martins de Abaeté para CTA – Colégio Técnico Avançar.

A Portaria SEE 116/2018, de 06.01.2018, divulgou a mudança da entidade mantenedora do CTA – Colégio Técnico Avançar, passando do COTEMAR – Centro de Tecnologia Educacional Martins Ltda. – EPP para Francisco Guilhermino Gomes Costa – ME, que ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue:

- o CTA – Colégio Técnico Avançar está situado na Avenida Dr. Guido, 321, Centro, em Abaeté;
- o prédio foi edificado em local salubre, habitável, que não oferece riscos à integridade física de seus usuários, estando em boas condições de uso e demonstrando-se adequado ao fim a que se destina;

- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Planos de Curso estão organizados conforme legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou devidamente autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número satisfatório para o atendimento da demanda;
- os arquivos e a escrituração escolar estão organizados e atualizados, garantindo a fidedignidade e autenticidade dos documentos e resguardando o percurso escolar dos alunos;
- a entidade mantenedora comprovou a regularidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS;
- em 2020, são atendidas duas turmas do curso Técnico em Enfermagem, com 45 alunos;
- para 2021, a previsão é a seguinte: Técnico em Enfermagem: 01 turma, com 40 alunos; Técnico em Segurança do Trabalho: 01 turma, com 35 alunos; Técnico em Radiologia: 01 turma, com 30 alunos.

As inspetoras escolares Sandra Maciel Ribeiro de Faria e Maristela Barcellos Martins Braga, da SRE de Pará de Minas, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo CTA – Colégio Técnico Avançar, no município de Abaeté, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 03/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21225960** e o código CRC **E43161B1**.